



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 309, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 .

Revoga a [Portaria PRMG nº 428, de 30 de novembro de 2018](#)

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVIII, artigo 41 da [Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Gestores dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, competindo-lhes o gerenciamento dos contratos nos termos da Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019.

PRESIDENTE:MARÍLIA DE OLIVEIRA ASSENÇÃO, matrícula 12593;

MEMBRO:DAVIDSON DE AGUIAR CORREA, matrícula 10504;

ESTHER SILVA BARBOSA, matrícula 18154;

FABÍOLA ARAUJO MOREIRA, matrícula 28162;

MARCELA SALES CORREIA PAIVA, matrícula 21287;

PAOLA DE CASTRO OLIVEIRA SANTOS LEMOS, matrícula 26171.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestores dos contratos ficará subordinada à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria PRMG nº 428, de 30 de novembro de 2018](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO Nº 227/2018 de divulgação em 03 de dezembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 33.](#)